



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº956/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR PEDRO ALVES DE MELO NETO, DO QUADRO EFETIVO PARA ASSUMIR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a permissão contida no § 2º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art.16 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01/06/2023, para o Cargo em **COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO**, o Servidor Público Municipal Sr. **PEDRO ALVES DE MELO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para assumir como **CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PLANOS MUNICIPAIS**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função correspondente a **80% (Oitenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de maio de 2023

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação

Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de maio de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 31/05/2023

PEDRO ALVES DE MELO NETO

Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que o **PORTARIA Nº956/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 31 dias de maio de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021